



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 21 de março de 2016

Edição nº 1.461

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 856, de 18 de março de 2016

Revoga o Decreto nº 626/2015, que outorgou a permissão de uso de imóveis pertencentes ao patrimônio público do Município de Toledo ao Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Toledo – SINTTROTOL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 9.817, de 14 de março de 2016, e no despacho nele exarado,

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado o Decreto nº 626, de 29 de maio de 2015, que outorgou a permissão de uso de imóveis pertencentes ao patrimônio público do Município de Toledo ao Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Toledo – SINTTROTOL.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de março de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 140, de 18 de março de 2016

Acrescenta dispositivo à Portaria nº 190/2015, que designou servidores para desenvolver, coordenar e acompanhar as atividades do Programa “EducaTrânsito”, de responsabilidade da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando, a solicitação formulada pela Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º – O artigo 1º da Portaria nº 190, de 19 de junho de 2015, que designou servidores para desenvolver, coordenar e acompanhar as atividades do Programa “EducaTrânsito”, de responsabilidade da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 1º – ...

...

Parágrafo único – Ficam, também, designados para atuarem como colaboradores nas atividades do Programa de que trata o **caput** deste artigo, os seguintes servidores municipais:

- I – Ana Paula Correa Fantin;
- II – Edvaldo Torres Junior;
- III – Nerisson Luis de Lima.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de março de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 141, de 18 de março de 2016

Altera a Portaria nº 479/2013, que designou os membros e o Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o § 2º do artigo 4º do Decreto nº 265, de 18 de fevereiro de 2010, com as modificações procedidas pelo Decreto nº 407/2014, considerando o contido no Ofício nº 009/2016, de 4 de março de 2016, da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º – O artigo 1º da Portaria nº 479, de 15 de outubro de 2013, que designou os membros e o Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º – ...

...

XIII – ...

a) Iolanda dos Anjos Chini, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Toledo; Suplente: Robson Fernando Silva.

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de março de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 21 de março de 2016

Edição nº 1.461

Página 2

PORTARIA Nº 142, de 18 de março de 2016

Exonera, a pedido, **Jorge Fernando da Silva Calado** do cargo de Técnico em Enfermagem I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 9.619, de 14 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, **Jorge Fernando da Silva Calado** do cargo de Técnico em Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, a contar de 14 de março de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de março de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2016

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE TOLEDO

ENDEREÇO: Rua Raimundo Leonardi, 1809 – Toledo - Paraná

OBJETO: Prestação de serviços técnicos para elaboração de projetos e orientação para construção e reforma de moradia popular, conforme Termo de Cooperação nº 2015/6 – 000271-3 entre Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná - CREA/PR, Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Toledo e o Município de Toledo. VALOR GLOBAL R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) pagos mensalmente na forma de 1/9(um nove avos) mensais. PAGAMENTO: Mensal, até o 10º dia útil. PRAZO

DE EXECUÇÃO: Os projetos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após a solicitação da Secretaria. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será até o dia 31/12/2016. AMPARO LEGAL: Artigo 25 inciso II, c/c artigo 13, inciso I ambos da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0161/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE TOLEDO. OBJETO: Prestação de serviços técnicos para elaboração de projetos e orientação para construção e reforma de moradia popular, conforme Termo de Cooperação nº 2015/6 – 000271-3 entre Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná - CREA/PR, Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Toledo e o Município de Toledo. VALOR GLOBAL R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) pagos mensalmente na forma de 1/9(um nove avos) mensais. Contrato firmado em 01 de Março de 2016, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2016.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 005/2016

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **CAMARGO VENDING - EIRELI** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais) mensais.

LOTE 02

- A empresa **CAMARGO VENDING - EIRELI** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais) mensais.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 18 de Março de 2016.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 21 de março de 2016

Edição nº 1.461

Página 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 60, de 18 de março de 2016.

Retifica a Portaria nº 58, de 16 de março de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 58, de 16 de março de 2016, publicada Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.460, de 18 de março de 2016, página 18, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Designa os servidores David Calça, Controlador Interno e Gerson S. Nakamura, Contador, para participarem de 4 a 8 de abril de 2016, na cidade de Curitiba – PR, da “Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios”, evento realizado pelo Conselho Federal de Contabilidade. Aos quais serão concedidas, individualmente, 5¼ (cinco e um quarto) diárias, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que totalizam R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para cada um.

Parágrafo Único – Para conduzir o veículo da Câmara Municipal, placa AXS-3321, fica designado David Calça, ao qual será concedido adiantamento para cobertura de despesas com combustível, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), que deverá prestar contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno.

Art. 2º - Em face do disposto no artigo anterior constituem também ônus para os cofres públicos municipais, a inscrição para participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 18 de março de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 61, de 18 de março de 2016.

Retifica a Portaria nº 57, de 16 de março de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o inciso I do artigo 2º da Portaria nº 57, de 16 de março de 2016, publicada Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.459, de 17 de março de 2016, página 4, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Em face do disposto no artigo anterior constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - o deslocamento de ida, que se dará por via terrestre, ida com veículo de transporte coletivo no itinerário Toledo – Curitiba. Uma vez que o retorno Curitiba – Toledo, se dará em carro oficial juntamente com os servidores David Calça e Gerson S. Nakamura, que estarão retornando, após participação em evento designados pela Portaria 58/2016, retificada pela Portaria 60/2016;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 18 de março de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA-

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (07.03.2016), segunda-feira, às quatorze horas e dois minutos (14h02min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Quinta Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura, sob a direção do Vereador Ademar Dorfschmidt, Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador Neudi Mosconi, Primeiro-Secretário. Registraram presença os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Renato Reimann, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Tita Furlan e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Os Vereadores Rogério Massing e Vagner Delabio registraram suas presenças após o início do Pequeno Expediente. O Vereador Reinaldo Rocha estava ausente.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Presidente comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, da ata da quarta sessão ordinária, realizada no dia 29 de fevereiro, e ausência de impugnação, é considerada aprovada. Posteriormente, o Presidente comunicou ao Plenário que os membros das Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento e de Desenvolvimento Urbano e Economia se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar os Projetos de Lei nº 6, 10 e 11, todos de 2016 e que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 21 de março de 2016

Edição nº 1.461

Página 4

relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação destes Projetos de Lei. Sendo assim, estavam asseguradas a discussão e votação destes Projetos, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Em seguida, o Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas, que foi o Ofício nº 90/2016, de autoria do Poder Executivo. Na sequência, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal (www.toledo.pr.leg.br). Neste momento o Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao Primeiro-Secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 17**, de 2016, do Poder Executivo, que dispõe sobre a Política e o Sistema Municipal de Educação Ambiental de Toledo; **Projeto de Lei nº 18**, de 2016, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo; **Projeto de Lei nº 19**, de 2016, do Poder Executivo, que fixa novo prazo para cumprimento de encargo pela APP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná – Núcleo Sindical de Toledo; **Projeto de Lei nº 20**, de 2016, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a cumprir obrigações assumidas em acordos para indenização de áreas destinadas ao prolongamento e ao alargamento de vias públicas na área central da cidade de Toledo. Concluída a leitura dos projetos de lei, o Presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. **INDICAÇÕES: nº 57**, do Vereador Airton Paula: construção de calçada na Avenida Parigot de Souza próximo a Avenida Cirne Lima; **nº 58**, do Vereador Genivaldo Paes: construção de sede para a Associação de Moradores do César Parque; **nº 59**, do Vereador Lucio de Marchi: substituição de bandeiras na Praça das Bandeiras, na Avenida 1º de Maio, Grande Pioneiro; **nº 60**, do Vereador Lucio de Marchi: construção de calçada e implantação de banco no ponto de ônibus da Rua Leonardo Francisco Nogueira, próximo à Escola Municipal Carlos Friedrich; **nº 61**, do Vereador Odair Maccari: realização de roçada ou capina e limpeza, de forma periódica, no pomar comunitário do Distrito de Novo Sarandi; **nº 62**, do Vereador Odair Maccari: intensificação das rondas da Guarda Municipal no Distrito de Novo Sarandi; **nº 63**, do Vereador Renato Reimann: coleta de resíduos volumosos e materiais recicláveis mediante programa Ecoponto no Distrito de Vila Nova; **nº 64**, do Vereador Rogério Massing: destinação de imóvel no Centro Administrativo Deputado Moacir Micheletto visando a construção do novo prédio da Câmara Municipal de Toledo; **nº 65**, do Vereador Rogério Massing: implementar o Projeto Transforma Toledo neste Município; **nº 66**, do Vereador Sueli Guerra: criação de equipe de referência para atuar nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), exclusivamente no atendimento às mulheres vítimas de violência. Concluída a apresentação das indicações, o Presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: nº 20**, dos Vereadores Renato Reimann, Airton Paula, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari e Vagner Delabio: moção de aplausos à Ordem Auxiliadora de Senhoras Evangélicas (OASE), da Paróquia Evangélica de Confissão Luterana no Brasil de Vila Nova, pelos 50 anos de fundação e atuação no Distrito de Novo Sobradinho. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma,

nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **nº 21**, dos Vereadores Walmor Lodi, Adriano Remonti, Airton Paula, Expedito Ferreira, Lucio de Marchi, Marcos Zanetti, Rogério Massing e Vagner Delabio: moção de aplausos ao Colégio La Salle Toledo pelos 59 anos de atividade, comemorados no último dia 25 de fevereiro. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DA MESA: nº 22**, do Vereador Lucio de Marchi: solicita a implantação de radares na PR-317, como medida de segurança; **nº 23**, do Vereador Odair Maccari: colocação de caixa de retenção na PR-239, em frente a Praça Memorial da Cerâmica, no Distrito de Novo Sarandi. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE: nº 24**, do Vereador Ademar Dorfschmidt: solicita informações sobre a locação das instalações do antigo Colégio Olivo Beal para a Associação Desportiva de Airsoft de Toledo (ADAT); **nº 25**, do Vereador Luiz Johann: solicita informações sobre o cumprimento da Lei Estadual nº 18.047/14, que dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamento especial para gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo no âmbito do Estado do Paraná; **nº 26**, do Vereador Reinaldo Rocha: solicita informações sobre a legalidade em transformar casas do Projeto Minha Casa Minha Vida em estabelecimento comercial; **nº 27**, do Vereador Renato Reimann: solicita informações sobre o Conjunto Habitacional Selfredo Muller, no Distrito de Vila Nova; **nº 28**, do Vereador Rogério Massing: solicita informações referentes à frota de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Toledo. Após a apresentação dos requerimentos, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. Na sequência, o Presidente passou a palavra a Senhora Silvana de Fátima Martines, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, devidamente inscrita em conformidade com o artigo 295 do Regimento Interno, que dispõe sobre a participação da sociedade civil em sessão ordinária (00:15:20)*.

GRANDE EXPEDIENTE

Acessaram a tribuna para se pronunciar os Vereadores Sueli Guerra, Tita Furlan, Vagner Delabio, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Renato Reimann e Rogério Massing (00:28:34)*. O Vereador Lucio de Marchi pediu para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os vereadores fizeram uso da tribuna na seguinte ordem: Expedito Ferreira (Líder do SDD) que passou a palavra ao Vereador Neudi Mosconi, Sueli Guerra (Líder do PMDB), Luís Fritzen (Líder da Oposição), Rogério Massing (Líder do Governo), Tita Furlan (Líder do Bloco União por Toledo), Lúcio de Marchi (Líder do PP) e Adriano Remonti (Líder do PT) (02:02:19)*.

ORDEM DO DIA

Constatada a ausência do Vereador Reinaldo Rocha e confirmada a presença dos demais Vereadores e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 13, de 2016**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a implementação do Programa Municipal de Combate e Prevenção à Dengue. Na ausência de inscrições para



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 21 de março de 2016

Edição nº 1.461

Página 5

discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2015**, da Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, que regulamenta dispositivos da Lei Orgânica, referentes a plebiscito e referendo no Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, o Vereador Tita Furlan acessou a tribuna para encaminhar seu voto (02:48:42)*. O Presidente informou ao Plenário que a matéria dependia da maioria absoluta dos votos dos Vereadores para a sua aprovação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria (18x0). Concluída a votação, o Vereador Rogério Massing acessou a tribuna para declarar seu voto (02:51:15)*. **Projeto de Lei nº 223, de 2015**, do Poder Executivo, que altera a Lei "R" nº 104/2014, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 5, de 2016**, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza o Município de Toledo a outorgar a concessão de direito real de uso de imóvel à Cooperativa Agroindustrial Leite Oeste – CooperMilch. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Rogério Massing, Lucio de Marchi e Luís Fritzen acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (02:55:01)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 9, de 2016**, da Vereadores Rogério Massing, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Sueli Guerra, Tita Furlan, Vagner Delabio e Walmor Lodi, que declara de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Toledo (APAC). Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 12, de 2016**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional complementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 40, de 2015**, da Mesa, que institui o Boletim Informativo da Câmara Municipal de Toledo (na forma da Redação do Vencido). Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 9, de 2016**, da Mesa, que autoriza o Legislativo municipal a abrir crédito adicional complementar especial no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2016. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Neste momento, o Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário que procedesse a leitura do requerimento subscrito pela Mesa, autora do projeto, solicitando a retirada do mesmo. Colocado em única votação global, o Requerimento foi aprovado por unanimidade, assim, o Presidente determinou o arquivamento do Projeto de Resolução. O Presidente cientificou o Plenário de que os

Projetos de Lei nº 223, de 2015, e nº 5, 9, 12 e 13, de 2016 e Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2015, com deliberação favorável em turno final nesta sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafa, ao Chefe do Executivo do Município para a competente sanção legal. O Projeto de Resolução nº 40, de 2015, seria promulgado ao final desta sessão. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 6, de 2016**, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial. Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (03:07:17)*. Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Vagner Delabio, Adriano Remonti, Tita Furlan, Luís Fritzen e Walmor Lodi acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (03:12:19)*. Colocado em primeira votação global o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo quinze votos favoráveis e dois contrários (15X2). Votaram contrários ao Projeto os Vereadores Luiz Johann e Neudi Mosconi. **Projeto de Lei nº 10, de 2016**, do Poder Executivo, que autoriza o cumprimento de acordo firmado em processo judicial. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dezesseis votos favoráveis e um contrário (16X1). Votou contrário ao Projeto o Vereador Neudi Mosconi. **Projeto de Lei nº 11, de 2016**, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Neudi Mosconi e Lucio de Marchi acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (03:22:07)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 6, 10 e 11, de 2016, aprovados em primeiro turno nesta sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão. **PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO:** Na sequência, o Presidente fez a promulgação das Resoluções nº 3, de 7 de março de 2016, relativa ao Projeto de Resolução nº 1, de 2015, que referenda Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Toledo e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, visando a realização do projeto que objetiva fazer diagnóstico da qualidade das águas utilizadas em propriedades de olericultura; nº 4, de 7 de março de 2016, relativa ao Projeto de Resolução nº 2, de 2016, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), visando à cedência de servidor; nº 5, de 7 de março de 2016, relativa ao Projeto de Resolução nº 3, de 2016, que referenda Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Toledo e a Universidade Paranaense, Centro de Ensino Universitário de Toledo (Unipar), visando à utilização de dependências de espaços físicos para desenvolvimento de atividades correlatas; nº 6, de 7 de março de 2016, relativa ao Projeto de Resolução nº 4, de 2016, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação dos Deficientes Visuais de Toledo (ADVTV), visando à cedência de estagiários para prestação de serviços; nº 7, de 7 de março de 2016, relativa ao Projeto de Resolução nº 5, de 2016, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo (APAE), visando à cedência de servidores pelo Município de Toledo para



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 21 de março de 2016

Edição nº 1.461

Página 6

atuação nesta associação; nº 8, de 7 de março de 2016, relativa ao Projeto de Resolução nº 6, de 2016, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Sindicato Rural de Toledo, visando o funcionamento do Centro de Agronegócios e Mercado Futuro; nº 9, de 7 de março de 2016, relativa ao Projeto de Resolução nº 7, de 2016, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Polícia Militar do Paraná, visando a cedência de servidora pelo Município de Toledo para atuar no 19º Batalhão de Polícia Militar; nº 10, de 7 de março de 2016, relativa ao Projeto de Resolução nº 8, de 2016, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, visando a cedência de estagiários para prestação de serviços no grupamento do Corpo de Bombeiros de Toledo; nº 11, de 7 de março de 2016, relativa ao Projeto de Resolução nº 40, de 2015, que institui o Boletim Informativo da Câmara Municipal de Toledo. Concluída a promulgação, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse a publicação da Resolução no Órgão Oficial do Município de Toledo, e fizesse o comunicado de seu teor ao Chefe do Executivo toledano.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

Por fim, o Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que os Vereadores Sueli Guerra, Vagner Delabio, Walmor Lodi, Adriano Remonti, Genivaldo Paes, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi fizeram uso da tribuna (03:30:45)*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Ademar Dorfschmidt, declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e cinquenta e quatro minutos (17h54min), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pelo Primeiro-Secretário, Vereador Neudi Mosconi.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 14 de março de 2016

Presidente do Legislativo

PAUTA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo

14 horas do dia 21 de março de 2016

PEQUENO EXPEDIENTE

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 31, de 2016

Autoria: Vereador Vagner Delabio

Ementa: Altera a legislação que institui o Programa Vizinheiro Amigo no Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 32, de 2016

Autoria: Vereador Lucio de Marchi

Ementa: Dispõe sobre a proibição da comercialização e consumo de bebidas alcoólicas nas estações e terminais rodoviários do

Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 33, de 2016

Autoria: Vereador Neudi Mosconi

Ementa: Institui a instalação dos "parklets" na cidade de Toledo.

Projeto de Lei nº 34, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procedê à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 35, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

INDICAÇÕES

Indicação nº 80, de 2016

Autoria: Vereador Ademar Dorfschmidt

Ementa: Implantação de casa-auxílio para acompanhantes de pacientes internados no Hospital Bom Jesus.

Indicação nº 81, de 2016

Autoria: Vereador Ademar Dorfschmidt

Ementa: Destinação de área para Associação de Cross Kart no Município de Toledo.

Indicação nº 82, de 2016

Autoria: Vereador Airtton Paula

Ementa: Implementação das câmeras de vigilância da Grande Pioneiro.

Indicação nº 83, de 2016

Autoria: Vereador Airtton Paula

Ementa: Implantação de abrigo no ponto de ônibus da Rua dos Pioneiros, próximo ao mercado Rainha.

Indicação nº 84, de 2016

Autoria: Vereador Edinaldo Santos

Ementa: Instalação de um superposte com iluminação LED no canteiro central da Rua Saturno, Jardim Gisela nas proximidades do nº 741.

Indicação nº 85, de 2016

Autoria: Vereador Expedito Ferreira

Ementa: Instalação de ponto de ônibus com cobertura na Rua Luiz Antônio Basso, em frente a Igreja Assembleia de Deus, no Jardim Coopagro.

Indicação nº 86, de 2016

Autoria: Vereador Luiz Johann

Ementa: Sugere o nome "José Antônio Stockmann" para nomear a Rodovia Municipal OT-313.

Indicação nº 87, de 2016

Autoria: Vereador Lucio de Marchi

Ementa: Reitera pedido para implantação de cobertura



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 21 de março de 2016

Edição nº 1.461

Página 7

com banco, defronte a Unidade de Saúde Dr. Patino, no Jardim Maracanã.

cumprimento dos encargos estabelecidos pela Lei "R" nº 149/2006.

Indicação nº 88, de 2016

Autoria: Vereador Odair Maccari

Ementa: Realização de pintura de demarcação da quadra no Ginásio de Esportes Padre Aloísio Baumeister em Novo Sarandi.

Requerimento nº 33, de 2016 Plenário

Autoria: Vereadores Walmor Lodi, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lúcio de Marchi, Marcos Zanetti, Renato Reimann, Sueli Guerra, Tita Furlan e Vagner Delabio.

Ementa: Moção de aplausos à diretoria do Clube Caça e Pesca pelos serviços prestados.

Indicação nº 89, de 2016

Autoria: Vereador Odair Maccari

Ementa: Plantio de flores nas floreiras da Avenida Marechal Castelo Branco no Distrito de Novo Sarandi.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento nº 34, de 2016 Presidente

Autoria: Vereador Lucio de Marchi.

Ementa: Solicita informações sobre as unidades do projeto denominado "Estação Saúde" no Município de Toledo.

Indicação nº 90, de 2016

Autoria: Vereador Renato Reimann

Ementa: Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde no Distrito de Vila Nova, mediante parceria com o Governo do Estado.

Requerimento nº 35, de 2016 Presidente

Autoria: Vereador Gilberto Engelman.

Ementa: Solicita informações referentes ao sistema de videomonitoramento da Secretaria de Segurança e Trânsito (SMST), neste Município.

Indicação nº 91, de 2016

Autoria: Vereador Renato Reimann

Ementa: Implantação de Academia da Terceira Idade (ATI) na Vila Rural Alto Espigão, no Distrito de Novo Sobradinho.

Indicação nº 92, de 2016

Autoria: Vereador Gilberto Engelman

Ementa: Doação de área no Centro Administrativo Deputado Moacir Micheletto para construção da Agência do Trabalhador.

ORDEM DO DIA

MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 16, de 2016 (regime de urgência)

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e dos empregados públicos municipais de Toledo. (regime de urgência)

Indicação nº 93, de 2016

Autoria: Vereador Vagner Delabio

Ementa: Recuo do canteiro central na Avenida Maripá próximo à Capela Mortuária, a partir do número 1170 sentido BR-467, para implantação de estacionamento neste local.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 22, de 2016 (regime especial)

Autoria: Mesa

Ementa: Altera o valor do subsídio do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais, a partir de 1º de março de 2016.

Indicação nº 94, de 2016

Autoria: Vereador Vagner Delabio

Ementa: Implantação de semáforo ou rotatória no cruzamento da Avenida Parigot de Souza com a Rua Cerro Corá.

Projeto de Resolução nº 10, de 2016 (regime especial)

Autoria: Mesa

Ementa: Dispõe sobre a recomposição do valor do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Toledo.

Indicação nº 95, de 2016

Autoria: Vereadores Walmor Lodi e Marcos Zanetti

Ementa: Arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 4, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a considerar cumpridos encargos decorrentes de doação de imóvel à empresa RRD Comércio de Derivados de Alumínio, Ferro e Aço Ltda. e a liberar os respectivos ônus.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Requerimento nº 32, de 2016 Plenário

Autoria: Vereadores Lúcio de Marchi, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Luís Fritzen, Luiz Johann, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Renato Reimann e Walmor Lodi.

Ementa: Moção de aplausos à empresa Unibachi Uniformes Profissionais Ltda., pelo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 21 de março de 2016

Edição nº 1.461

Página 8



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TESTE SELETIVO Nº 01/2016

EDITAL DE RESULTADO FINAL

A Comissão instituída pela Portaria nº 35, de 4 de fevereiro de 2016, para realização de teste seletivo para contratação de estagiários no âmbito da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o resultado final do TESTE SELETIVO nº 01/2016, conforme abaixo:

Ensino Médio ou Técnico em Administração - 2º ano - Setor de Recepção - Matutino				
Classificação	Nome	Situação	Nota	Data Nasc.
1º	Eloa Janaina Fernandes	Aprovada	73,33	01/10/1999
2º	Gabriely Pereira dos Santos	Classificada	66,67	18/02/1999
3º	Luana Cristina Guerreiro Campos	Classificada	60,00	02/11/1999
-	Thaís Samara Aparecida Souza	Desclassificada	40,00	-

Ensino Médio ou Técnico em Administração - 2º ano - Setor de Recepção - Vespertino				
Classificação	Nome	Situação	Nota	Data Nasc.
1º	Larissa Caroline Carvalho de Assis	Aprovada	80,00	23/01/1999
2º	Elder Rotta de Oliveira	Classificado	66,67	28/03/1999
3º	Igor Yan Marcondes Viana	Classificada	66,67	19/04/1999
4º	Larissa Paola Favreto	Classificado	60,00	28/08/1998
5º	Wallace Henrique Hahn Pereira	Classificada	60,00	02/12/1999
6º	Ana Karoline Nunes de S. da Silva	Classificada	53,33	18/02/1999
7º	Jean Trombella	Classificado	53,33	05/06/1999
8º	Leonardo Augusto Foscarini	Classificado	53,33	19/02/2000
-	Nathalia Hermes Salvador	Desclassificada	46,67	-

Ensino Superior (Informática) - 3º Período ou 2º ano - Setor de Informática - Integral				
Classificação	Nome	Situação	Nota	Data Nasc.
1º	Isaque Kasuo Akamine	Aprovado	70	27/10/1988
2º	Jessica Michele Feder Feniman	Classificada	70	06/01/1992
3º	Andre Carlos Ayres Macagnan	Classificado	50	26/08/1994
4º	Anderson Alves de Souza	Classificado	50	20/11/1995
-	Paulo Eduardo da Silva	Desclassificado	45	-
-	Luciano de França Teixeira da Silva	Desclassificado	45	-
-	Eduarda Carolina V. de Andrade	Desclassificada	40	-
-	Luiz Soares de Lima Filho	Desclassificado	35	-



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 21 de março de 2016

Edição nº 1.461

Página 9



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

***Item 11.1 do edital** - A prova escrita será valorada entre 0,00 (zero) e 100,00 (cem) pontos, sendo classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos.

***Item 11.2 do edital** - Ocorrendo empate, o critério de desempate dos candidatos classificados privilegiará aqueles com mais idade, se o edital de abertura não dispuser de maneira diversa.

Toledo, 18 de março de 2016.

Fabiano Scuzziato
Presidente da Comissão

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

CONCURSO PÚBLICO N.º01/2015 CONVOCAÇÃO N.º05

Em cumprimento as determinações do Senhor Ascânio José Butzge – Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Lei 2.076 de 31 de outubro de 2011 (Plano de Carreiras, Empregos e Salários dos empregados da EMDUR), o Capítulo V da Portaria 012 de 30 de março de 1998, que institui Regulamento Geral de Concursos Públicos da EMDUR, e a Comissão de Concurso nomeada pela Portaria nº 43/2015, de 26 de agosto de 2015,

CONVOCA o seguinte aprovado no Concurso público n.º01/2015:

Servente de Obras
Sidnei Eroni Maurer
Samoel Moreira

O aprovado ora convocado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da EMDUR, até às 17h30min do dia **28/03/2016**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Documentos pessoais;
- c) Carteira de Trabalho.

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo previsto ou a não realização dos exames médicos até a data a ser fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

SALA DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 18 de março de 2016.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente – EMDUR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 21 de março de 2016

Edição nº 1.461

Página 10

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Alair Vanderlei Graeff
Secretário de Comunicação
Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.